

Pavani, CPF sob o n.º 033.819.286-78. Alega a parte autora, em síntese, que O Requerido, oriundo da faculdade de Sabará, realizou parte de seus estudos em Direito pela UNIFENAS, tendo deixado de efetivar o adiantamento do FIES nos períodos que englobam o segundo semestre de 2015, primeiro e segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017, motivo pelo qual o agente operador do FIES veio a cancelar o contrato do Requerido com o referido programa, gerando o débito perante a instituição. Desta forma, o período não aditado e, portanto, não contemplado com o FIES por ter sido cancelado em razão da inércia do Requerido, gerou um débito na tesouraria da instituição que encontra-se em aberto dos períodos de 2015/2 a 2017/1 referentes aos meses de julho de 2015 a junho de 2017, cujo valor total devido, devidamente atualizado é de R\$ 24.073,07 (vinte e quatro mil, setenta e três reais e sete centavos). Vislumbra-se, ainda, que várias foram as tentativas do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante) em resolver amigavelmente os impasses entre o aluno e o FNDE, sendo, no entanto, todas infrutíferas por culpa exclusiva do Requerido. Portanto, não efetivado o adiantamento do semestre não prazo estipulado pelo MEC-FNDE, ocorre de plano a preclusão do direito de financiamento com encerramento do contrato. Com isto, o Requerido se encontra com a matrícula cancelada por portaria, ou seja, "ex officio". Assim, a procedência da ação para ressarcimento à Universidade das mensalidades do período em que não houve adiantamento dos 100% do FIES é medida que se impõe. Tendo em vista o exposto e considerando que todas as possibilidades de recebimento do crédito restaram esgotadas, não restou outra alternativa à Autora, senão a via judicial para que possa ser resguardado o seu direito de crédito, ora abalado. Assim, estando a ré em questão em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO de CHRISTIANOPAIXÃO PAVANI, CPF: 033.819.286-78, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 dias, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros fatos articulados pelo autor em sua exordial (art. 335, do CPC) e será nomeado Curador Especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Para conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 10/06/2021. Márcio Coelho Guimarães (Escrivão Judicial). Dr. Jefferson Maria (Juiz de Direito).

3ª VARA DE TÓXICOS - ORCRIM - LAV. BENS E VALORES - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Notificação para apresentação de Defesa Prévia com prazo de 15 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gape) - O Dr. Thiago Colnago Cabral, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 1213867-86.2019.8.13.0024 em que PEDRO HENRIQUE ANTENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Adriana Aparecida de Oliveira e Wanderson Márcio Antenor, RG: 19415112 - nascido em 03/03/1998, denunciado como incurso nas sanções do art. 33, caput da Lei 11.343/06. E constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, notifique-o por meio deste edital para que apresente Defesa Prévia, no prazo de 10 dias, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a notificação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 21 de junho de 2021. Eu, Alessandra Jacomini Lopes, Oficial de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Gerente de Secretaria, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

Certidão  
Certifico e dou fé que o edital acima foi encaminhado ao DJE para publicação em 22/06/2021 Bhte. 21/06/2021 O

Escrivão: \_\_\_\_\_

**COMARCA DE BELO HORIZONTE. 1ª VARA EMPRESARIAL. PROCESSO ELETRÔNICO: 5023234-21.2017.8.13.0024. FALÊNCIA DE WR CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 08.147.537/0001-90 - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES DA FALIDA. PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Dra. Cláudia Helena Batista, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado pela empresa Falida a seguinte RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada: I - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Romeu Scarioli Junior - R\$ 383.417,25; André Menezes Gontijo do Couto - R\$ 44.782,17; Loyanna De Andrade Miranda - R\$ 32.635,47; II - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: Prefeitura de Belo Horizonte - MG - R\$ 54.476,74; Fazenda Pública Nacional - R\$ 14.841,15. FICAM AVISADOS OS TERCEIROS E INTERESSADOS que os documentos relativos às Habilitações/Divergências de Crédito devem ser enviados para o e-mail fornecido pelo Administrador Judicial: informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme §1º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Maiores informações com a Administradora Judicial, Inocência de Paula Advocacia & Consultoria Jurídica, telefone (31) 2555-3174. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, aos 21 de Junho de 2021. (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira- Escrivã Judicial. (as.) Cláudia Helena Batista. Juíza de Direito.

QUINTA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autos 5084616-10.2020.8.13.0024 - A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 12/04/2021, pelo Juiz Dr. Carlos Roberto Loiola, foi nomeado(a) SOUZIMAR DAS DORES DO VAL

brasileira, viúva, desempregada, residente e domiciliada em Av Amintas Vidal Gomes, nº 1689 AP 103, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte, CEP 30510-260, como curador(a) de CARMELITA MARIA DO VAL, brasileira, viúva de Percival Gomes do Val, aposentada, residente e domiciliado(a) Rua Amintas Vidal Gomes, nº 1689 AP 103, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte, CEP 30510-260, por apresentar diagnóstico de Alzheimer, o que o(a) impede de reger sua pessoa e bens, desaguando na incapacidade de exercício para os atos da vida civil. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Trata-se o presente edital da PRIMEIRA publicação. Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes, Escrivã Judicial. A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de família. Belo Horizonte 21 de junho de 2021.

QUINTA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autos 5132446-06.2019.8.13.0024 - A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 15/02/2021, pela Juíza Dra. ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE, foi nomeado(a) JOSE BONIFACIO BATISTA, brasileiro, casado, aposentado, com residência na Rua NOSSA

SENHORA DE LOURDES nº 15, bairro SÃO GABRIEL, Belo Horizonte - MG, Cep 31980-290, como curador(a) de ANA LUCIA BATISTA, brasileira, solteira, pensionista, com residência e domicílio na Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES nº 15, bairro SÃO GABRIEL, Belo Horizonte - MG, Cep 31980-290, por apresentar diagnóstico de Retardo Mental Grave, o que o(a) impede de reger sua pessoa e bens, desaguando na incapacidade de exercício para os atos da vida civil. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Trata-se o presente edital da PRIMEIRA publicação. Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes, Escrivã Judicial. A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de família. Belo Horizonte 21 de junho de 2021.

QUINTA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autos 5006235-85.2020.8.13.0024-- A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 25/03/2021, pelo Juiz Dr. ANDRE LUIZ TONELLO DE ALMEIDA, foi nomeado(a) HILDA DAS NEVES RAIMUNDO VELOSO, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Marquês do Lavradio, nº 349, João Pinheiro, Belo Horizonte - MG, CEP 30.530-110, como curador(a) de AMILTON NEVES RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Rua Marquês do Lavradio, nº 349, João Pinheiro, Belo Horizonte - MG, CEP 30.530-110, por apresentar diagnóstico de Esquizofrenia Paranóide, o que o(a) impede de reger sua pessoa e bens, desaguando na incapacidade de exercício para os atos da vida civil. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Trata-se o presente edital da PRIMEIRA publicação. Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes, Escrivã Judicial. A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de família. Belo Horizonte 21 de junho de 2021.

QUINTA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autos nº 5153815-56.2019.8.13.0024 - A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 25/03/2021, pelo Juiz Dr. ANDRE LUIZ TONELLO DE ALMEIDA, foi nomeado(a) ERICA GONCALVES COSTA, brasileira, casada, funcionária pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada à Rua Marrocos, 1437, Casa 03, bairro Jardim Leblon, Belo Horizonte/M.G, cep 31.540.230, como curador(a) de CARLINDO EZEQUIEL COSTA, brasileiro, casado com Sara Gonçalves Costa, sem profissão, residente e domiciliado à Rua dos Tumucumaques 76, casa 4, bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/M.G, cep 31530.180, por apresentar diagnóstico de Alzheimer, o que o(a) impede de reger sua pessoa e bens, desaguando na incapacidade de exercício para os atos da vida civil. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Trata-se o presente edital da PRIMEIRA publicação. Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes, Escrivã Judicial. A Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara de família. Belo Horizonte 21 de junho de 2021.